



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1008, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS ”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO CULTURAL OS TRIGÊMEOS VOCALISTAS**, o antigo Lions Clube, localizado na Av. Beira Mar, em Muriqui.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de junho de 2016.

Semente Consulta

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito